

A presente Política de Investimento Pessoal é parte integrante do Manual de Ética e Compliance da Dynamo. Em atendimento à Comissão de Valores Mobiliários, transcrevemos abaixo seu conteúdo, conforme disposto no Capítulo 6 do referido manual. Não obstante, esta política deve ser analisada e interpretada em conjunto com as demais regras e diretrizes gerais do Manual de Ética e Compliance, incluindo, mas não se limitando, às matérias referentes à sua aplicabilidade, vigência e sanções por descumprimento. O Manual de Ética e Compliance também se encontra disponível na página da Dynamo na rede mundial de computadores.

6. POLÍTICA DE INVESTIMENTO PESSOAL

6.1. OBJETIVO

O objetivo da Política de Investimento Pessoal é estabelecer procedimentos e regras para os investimentos pessoais dos Colaboradores e de seus respectivos cônjuges/companheiros e filhos/enteados menores de 18 (dezoito) anos, de forma a evitar situações que possam caracterizar eventual conflito de interesse.

6.2. REGRAS GERAIS

É expressamente proibido quaisquer investimentos pessoais feitos pelos Colaboradores e seus respectivos cônjuges/companheiros e filhos/enteados menores de 18 (dezoito) anos nos ativos abaixo descritos, salvo se previamente autorizado por escrito pela área de Compliance.

- 1) ações de companhias abertas brasileiras, valores mobiliários conversíveis ou referenciados em ações de tais companhias (i.e. debêntures conversíveis em ações, *tokens*), bem como papéis de emissão dessas companhias listados em bolsas de valores no exterior, como por exemplo *Depositary Receipts* – DRs;
- 2) ações de emissão de companhia aberta estrangeira, bem como valores mobiliários conversíveis ou referenciados em ações de tais companhias;
- 3) ações ou valores mobiliários conversíveis ou referenciados em ações de empresas brasileiras não listadas, mas que façam parte das carteiras dos veículos geridos pela Dynamo ou que estejam sob análise para investimento por tais veículos, sendo certo que a vedação disposta neste item não é aplicável para ativos que integrem apenas a carteira dos veículos destinados exclusivamente a Colaboradores da Dynamo e pessoas ligadas;
- 4) ações ou cotas de outras empresas administradoras de carteiras de valores mobiliários que não sejam controladas ou pertençam ao grupo Dynamo, ou seja, empresas concorrentes;

Estão autorizados investimentos nos demais ativos financeiros, inclusive cotas de fundos de investimentos de qualquer espécie, sejam eles geridos pela Dynamo ou por terceiros. No caso de investimentos em fundos de investimento geridos pela Dynamo, os Colaboradores deverão priorizar o dever fiduciário com os cotistas, de forma a evitar conflitos de interesse quando da aquisição e resgate de cotas de tais fundos de investimento.

Cada Colaborador deverá assinar o Termo de Compromisso nos termos do Anexo I ao presente Manual, declarando eventuais investimentos detidos que se enquadrem no rol de vedações acima mencionado, responsabilizando-se por qualquer incorreção em tal declaração.

Quaisquer dúvidas em relação à interpretação desta Política de Investimento Pessoal devem ser imediatamente informadas à área de Compliance, para que sejam sanadas previamente à realização de quaisquer investimentos pessoais pelos Colaboradores.